



PORTARIA Nº 44.066/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009381/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SUELY DE ANDRADE DE PAULA, matrícula nº 1573, o tempo de contribuição de 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 5 (cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MUNICIPIO DE ARAUCARIA	09/02/1981 - 23/06/1981	Geral	0	4	15
LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A	06/08/1984 - 04/09/1984	Geral	0	0	29
SERGE - ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	29/11/1985 - 19/07/1986	Geral	0	7	21
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/08/1988 - 31/08/1988	Geral	0	1	0

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de agosto de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS